DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 27 de março de 2023 **Ano IV | Edição nº 652** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Prefeitura Municipal de Matozinhos

PRAÇA BOM JESUS, 99, CENTRO - CEP: 35.720-000/MG.
TEL.: (31) 3712-4144
Site: www.matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.897, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com disposto no artigo 161 da Lei Municipal n.º 83 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento R - 1514, protocolizado em 14 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Vanessa Cristina Dias**, matrícula n.° 7555-2, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 21/03/2023.

Art. 2º Caso a licença a que se refere o art. 1º seja superior a 01 (um) mês, a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, deverá providenciar o desconto na remuneração da servidora de acordo com o disposto no art. 161, § 2°, da Lei Municipal n.° 83/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 24 de março de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 27 de março de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 8.898, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"Nomeia a Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento da execução de parceria celebrada pela Administração Pública Municipal e dá outras providências."

A Prefeita de Matozinhos/MG, no uso de suas atribuições previstas no art. 73, VI, e no art. 99, I, "i" da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil para a execução do sérvio de Coleta Seletiva – Edital n.º 04/2018;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16; e,

Considerando o disposto no artigo 59, § 1º do Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 59, § 1º do Decreto Municipal n.º 3.006/16, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento da execução da parceria celebrada pela Administração Pública Municipal, visando a execução do serviço de Coleta Seletiva:

I - Alex Oliveira Damascena;

II - Maria Luisa Souza Lima;

III - Eunice Francisca Felix Xavier.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 5.218, de 16 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 24 de março de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada em, 27 de março de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico** - **CODEMASB**, por sua Presidente a Diretora de Meio Ambiente, Kênia Gisele Martins, no âmbito de suas atribuições definidas pelo Decreto Municipal nº 3.495, de 09 de julho de 2021, bem como pela Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro de 2014 (Código Municipal de Meio Ambiente) e a Lei Municipal nº 2.366, de 11, de setembro de 2018 (Lei de criação do CODEMASB), vem, respeitosamente CONVOCÁ-LOS (AS) para a 2ª Reunião Extraordinária do CODEMASB – n° 02/2023 deste Conselho, a ser realizada no dia **28 de março de 2023 (terça-feira)**, entre 14h00 e 16h00 horas, na **SALA DE REUNIÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO**, localizado na Av. João Gonçalves de Oliveira, 201, São Pedro, 35.720-000 – Matozinhos/MG.

PAUTA

1) Abertura **(Presidente do CODEMASB)**

2) Informes **(Presidente do CODEMASB)**

- Publicação do Decreto nº 3.684 de 23/02/2023 – Correção do biênio 2021/2023 e nomeação dos novos conselheiros;
- Publicação do Decreto nº 3.694 de 10/03/2023 – Homologação do Regimento Interno;
- Providências em relação ao açude em Mocambeiro;
- Situação possível acumulador;
- Avaliação de risco árvores Praça São Sebastião.

3) Deliberações de supressões *(Conforme Art. 197 da Lei Orgânica Municipal Nº 001 de 12/08/1994)*

- **Solicitação de corte de 01 árvore em via pública DUF nº 440/2022 – Espécie: não identificada**
- **Solicitação de corte de 01 árvore em via pública DUF nº 17/2023 – Espécie: Bico de Papagaio**
- **Solicitação de corte de 02 árvores em via pública DUF nº 44/2023 – Espécie: Oiti**
- **Solicitação de corte de 01 árvore em via pública DUF nº 58/2023 – Espécie: Flamboyant**

4) Encaminhamento do "Estudo de Avaliação de Impacto Ambiental – AIA: Projeto de Calçamento" da estrada Fazenda Figueiredo

5) Projeto do Loteamento Torres da Estação – Prop.: Marcos Wesley **(Frederico L Cardoso)**

6) Palavra Livre

7) Encerramento

Matozinhos, 27 de março de 2023.

Kênia Gisele Martins
Presidente do CODEMASB/Diretora de Meio Ambiente